

DECRETO Nº 3720 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2695

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.900,00**

Excesso

02	01	07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1180	08.244.0005.2014.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município	8.900,00	
			Benefícios Eventuais	F.R.:	0 02 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 035	BENEFICIO EVENTUAL - ESTADUAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **8.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BOF
PREFEITO MUNICIPAL